

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 17 de junho 2022

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 17 de junho de 2022, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/OA – Prestação de Contas Consolidada – 2021 – Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A., Agro- Industrial do Nordeste, EIM, S.A e Resíduos do Nordeste EIM, S.A..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e duas abstenções dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a Prestação de Contas Consolidada – 2021 – Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A., Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A. e Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.;**
- 2 - Submeter esta deliberação à apreciação da Assembleia Municipal.”**

“04/OA – Proposta de Início do Procedimento do Regulamento do Programa Cheque Veterinário do Município de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento do Regulamento do Programa Cheque Veterinário do Município de Mirandela, conforme proposto.”

“05/OA – Proposta de Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 1 de julho de 2022, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo n.º 99.º-A da LTFP, dos trabalhadores elencados na supra referida proposta, conforme proposto.”

“06/OA – Proposta de Transferência de Competências para as Freguesias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os acordos de transferência de competências e de recursos, conforme respetivos autos de transferência em anexo e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com a respetiva repartição por freguesia/união das freguesias, com exceção das competências relativas à gestão e manutenção de espaços verdes, à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, à manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, à gestão do mercado municipal no que respeita à Freguesia de Mirandela, que continuarão a ser exercidas pelo Município de Mirandela, conforme proposto.”

“07/OA – Despacho - Suspensão Parcial da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela - Ratificação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o presente Despacho sobre a Suspensão Parcial da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela, conforme proposto.”

“08/OA – Proposta de Constituição da segunda Equipa de Intervenção Permanente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da segunda EIP na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama, ao abrigo do número 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/07, de 27 de junho, na sua atual redação. A EIP será composta e funcionará conforme o estabelecido na Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro. As despesas com remunerações e contribuições para a Segurança Social dos cinco elementos da EIP, serão repartidas, em partes iguais, pelo Município e pela Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil, nos termos do artigo 17.º, conforme proposto.”

“09/DEASDJ – Pedido de Apoio à realização de Evento Desportivo - Moto Clube de Mirandela - XXIV Concentração Motard de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar atribuição de comparticipação financeira ao Moto Clube de Mirandela, no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), assim como o apoio logístico necessário, conforme proposto.”

“10/DOMU – Aprovação do Contrato de Urbanização entre a Câmara Municipal de Mirandela e os requerentes melhor identificados nos processos de obras n. 80/19 e 82/20.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Minutas dos Contratos e a redução da caução para 55.000,00 € (80.000,00 € - 25.000,00 €) dividido pelos dois promotores com valor de 27.500,00 €, desta forma, defere-se a alteração do licenciamento nos termos previstos nas minutas e na redução da caução, conforme proposto.”

“11/DAG – “Ampliação da Zona Industrial Norte – Áreas de Acolhimento Empresarial” – Aprovação da minuta de aditamento ao contrato de empreitada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de aditamento ao contrato da empreitada designada por “Ampliação da Zona Industrial Norte – Áreas de Acolhimento Empresarial”, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 17 de junho de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues